



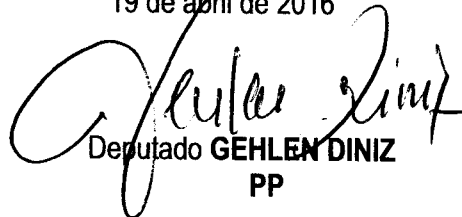
MOÇÃO Nº 8 DE DE _____ de 2016

*A Subcom. do Ativ. Legislativa
Pl. Aus. Formalizações
19.04.2016
Presidente*

**Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Paolino
Baldassari.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADODO ACRE, nos termos do art.172 da Resolução n.86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - apresenta Moção de Pesar, pelo falecimento do Padre Paolino Baldassari, ocorrido dia 8 de abril de 2016.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
19 de abril de 2016


Deputado **GEHLEN DINIZ**
PP



JUSTIFICATIVA

Padre Paolino Baldassari, da Ordem dos Servos de Maria, era responsável há 46 anos pela Paróquia de Sena Madureira. Italiano de nascença, acreano de coração, sena-madureirense por escolha.


Aos 90 anos de idade, o líder deixa um legado de amor, humildade e santidade, além de um vasto histórico pautado na supremacia das santas missões populares. Durante anos, o religioso viajou para aldeias indígenas e comunidades ribeirinhas no interior do estado para celebrar batismos, casamentos e outros tipos de cerimônias religiosas.

Conhecido como o médico da floresta, durante anos dedicou-se a atender inúmeras pessoas que se enfileiravam para consultar-se com o religioso, que na verdade não era médico, mas denominava-se um prático da medicina. Ele aprendeu no cotidiano, por meio de livros, contatos com seringueiros, índios, e com a comunidade em que vive diversas receitas de cura.

Padre Paolino Baldassari estendeu sua liderança para além das fronteiras espirituais e defendeu em vida, e com muita garra, a floresta amazônica.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

19 de abril de 2016



Deputado **GEHLEN DINIZ**
PP